



**Odell**  
GLOBAL INVESTORS

# Relatório e Contas 2018 1º Semestre

ODELL PROTECÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO  
MOBILIÁRIO FECHADO

## ÍNDICE

1. CONTEXTO
  - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
  - ii. ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO (OIC)
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
  - i. OBJECTIVO DO FUNDO
  - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
  - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
  - iv. PERSPECTIVAS PARA 2018
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



# 1. CONTEXTO

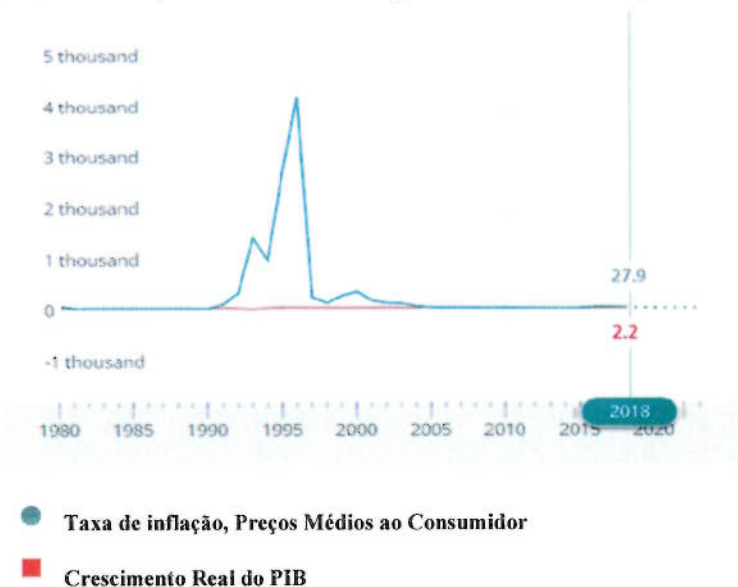
## i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com o exame anual realizado pelo FMI à economia de Angola, o país, que se encontra sob um novo governo, definiu uma agenda de reformas voltada para a estabilidade macroeconómica.

No início do primeiro semestre de 2018, o governo apresentou o Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM), que pressupõe uma maior flexibilidade da taxa de câmbio, uma redução do rácio da dívida pública em relação ao PIB a médio prazo, a liquidação de pagamentos em atraso e a implementação efectiva da legislação contra a lavagem de dinheiro.

Com a descida drástica nos preços do petróleo, iniciada em meados de 2014, evidenciou-se uma redução nas receitas fiscais e nas exportações, fazendo com que o crescimento chegasse a um impasse e a inflação se acelerasse intensamente, trazendo a necessidade de se diversificar a economia.

**Figura 1 –Evolução da Taxa de Inflação e do PIB - Variação Percentual Anual**



Fonte: International Monetary Fund



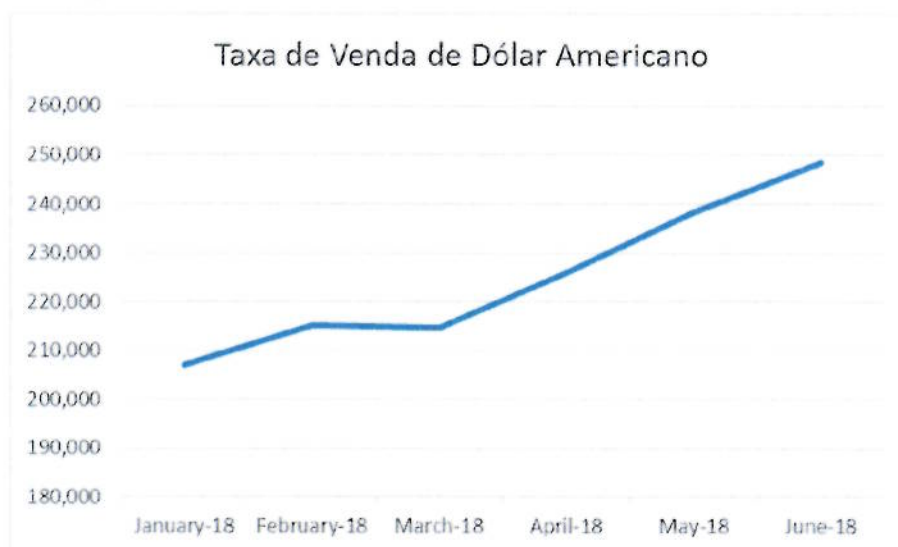
No primeiro semestre de 2018, as reformas estruturais estiveram direccionadas a incentivar o crescimento no sector privado, suspendendo assim, algumas restrições de investimento que existiam até então.

Entre os incentivos realizados, está a aprovação da Lei da Concorrência, que tem como objectivo combater as práticas restritivas da concorrência nos mercados domésticos, e controlar sectores-chave, como telecomunicações e produção de cimento. Adicionalmente, foi igualmente aprovada a Lei do Investimento Privado, que reduz a burocracia e aumenta a captação de investimento directo estrangeiro.

Relativamente à taxa de inflação, durante o primeiro semestre de 2018 verificou-se um decréscimo de 4,99% da taxa de inflação homóloga, que em Janeiro de 2018 se situava em 25,15% e que em Junho de 2018 se fixou em 20,16%.

Essa redução da taxa de inflação homóloga, é consequência da diminuição do nível de incerteza dos factores económicos, relativos ao regime flutuante da taxa de câmbio, em que o ajustamento cambial resultante do acesso à moeda estrangeira é definido pelos leilões de divisas efectuados pelo Banco Nacional de Angola para os bancos comerciais.

**Figura 2 – Evolução da Taxa de Câmbio BNA - Venda de Dólar Americano**

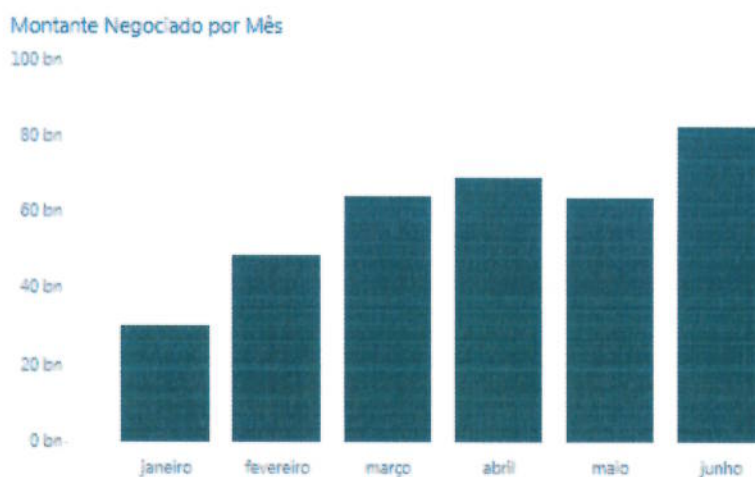


Fonte: BNA

## ii. MERCADO FINANCEIRO

Em relação a emissão de dívida pública pelo mercado secundário, no primeiro semestre de 2018 verificou-se um aumento no volume de transacções no valor de AOA 52 mil milhões, havendo um total negociado de AOA 30 mil milhões em Janeiro, e um total de AOA 82 mil milhões em Junho.

**Figura 3 – Evolução do Volume de Transacções no Mercado Secundário de Dívida Pública (AOA, Mil Milhões)**



Fonte: Bodiva



No que diz respeito ao segmento dos Organismos de Investimento Colectivo (OICs), no primeiro semestre de 2018 verificou-se a aprovação de 2 novos OICs, e a extinção de 3 OICs, fazendo com que até à data estejam registados os seguintes:

1. **Odell Liquidez (Registado em 12/12/15)**
2. **Odell Retail Logistics (Registado em 12/12/15)**
3. Hipergest (Registado em 10/05/16)
4. Ilha Imobiliário (Registado em 27/12/16)
5. **Odell Protecção (Registado em 27/12/16)**
6. Beta (Registado à 18/04/17)
7. BFA Oportunidades (Registado em 04/07/17)
8. **GAMA (Registado em 03/10/17)**
9. GOTS (Registado em 05/10/17)
10. **HOME (Registado em 15/11/17)**
11. **BUILDING (Registado em 15/11/17)**
12. BFA Oportunidades II (Registado em 20/07/2018)
13. BFA Protecção (Registado em 24/08/2018)

**Figura 4 – Instituições Registadas na Comissão de Mercado de Capitais**



Fonte: Comissão de Mercado de Capitais



## 2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

### i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Odell Protecção – Fundo de Investimento Mobiliário Fechado (“Fundo” ou “Protecção”), foi constituído em 12 de Julho de 2017, com um Valor Líquido Global de AKZ 1.010.355.400,00 e com uma duração de cinco anos renovável por períodos semelhantes. O Fundo é gerido pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Odell”).

O Odell Protecção tem como objectivo de investimento proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por activos mobiliários denominados em Kwanzas, como obrigações do tesouro indexadas ao dólar.

### ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República angolana, indexadas a USD/AKZ, investindo o excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses.

### iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

O Fundo iniciou a sua actividade no 2.º Semestre de 2017 com a subscrição em espécie de Obrigações do Tesouro (“OT”) no valor de AOA 1.010.355.420,00, que foram objecto de parecer de Relatório de Perito Contabilista nos termos do artigo 44.º do Regulamento da Comissão de Mercado de Capitais n.º 4/14 de 30 de Outubro.

Os bens foram avaliados à data de referência de 06 de Julho de 2017 no montante de 1.010.255 mAOA, de acordo com o critério do justo valor, tendo a subscrição em espécie ocorrido em 12 de Julho de 2017, com a entrega dos seguintes bens:

- Título: Obrigações do Tesouro Indexadas ao USD
- ISIN: AOTNTX320D16
- Cupão: 7,25%
- Data de emissão: 21 de Dezembro de 2016
- Data de vencimento: 20 de Dezembro de 2019
- Quantidade: 4.831 unidades

A constituição deste Fundo, veio ampliar a oferta a investidores que procuram alternativas aos produtos actualmente disponíveis no mercado, nomeadamente Depósitos a Prazo, tendo uma expectativa de rendibilidade do investimento realizado a Médio/Longo Prazo, oferecendo aos participantes do Fundo vantagens fiscais, simplicidade operacional e protecção cambial.

Quanto a simplicidade operacional, sempre que o banco transacciona OTs indexadas aos clientes, passa a rentabilidade de uma parte da sua carteira para o cliente, enquanto que, o Fundo mantém a sua exposição a potenciais ganhos cambiais, o que faz com que os participantes obtenham protecção cambial através da compra de UPs, e que futuramente beneficiem de potencial liquidez criada pela listagem do Fundo na bolsa. No que diz respeito a protecção cambial, a detenção de UPs do Fundo é uma mais valia, dado que se prevê uma contínua desvalorização cambial nos próximos 2 anos.

No 1.º semestre de 2018, tendo-se verificado uma desvalorização continuada do Kwana face ao Dólar Americano, constata-se um impacto positivo significativo na performance do fundo, fruto da indexação dos títulos da carteira, o que se reflecte num aumento significativo dos ganhos dos subscritores, em resultado dos ganhos cambiais ocorridos.





A performance do Fundo no primeiro semestre de 2018 encontra-se detalhada na tabela abaixo:

**Tabela 2 – Rentabilidade Mensal e Anualizada**

Mês	Performance Mensal	Performance Mensal Anualizada	Performance Anual
jan-18	0,91%	11,26%	18,75%
fev-18	1,27%	17,89%	
mar-18	1,19%	14,91%	
abr-18	1,56%	20,75%	
mai-18	1,93%	25,23%	
jun-18	1,73%	23,18%	

No final de 30 junho de 2018 a estrutura de alocação de activos era a apresentada na tabela seguinte:

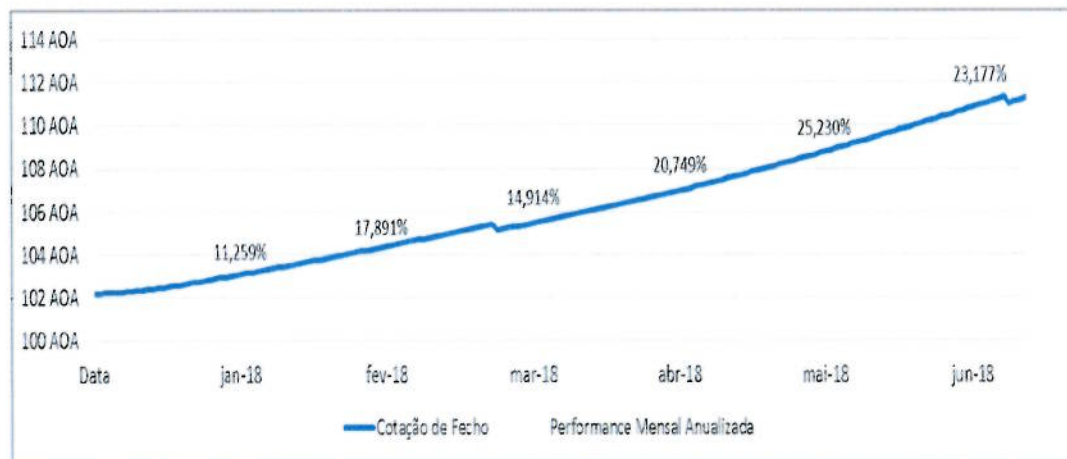
**Tabela 3 – Activos a 30 de Junho 2018**

Activo	mAOA	%
Disponibilidades	68.621	6,02%
Obrigações Indexadas	1.072.091	93,98%

O balanço do Odell Protecção em 30 de Junho de 2018 evidencia um total de AOA 1.140.712 mil e Fundos Próprios de AOA 1.124.076 mil, incluindo um resultado líquido de AOA 91.797 mil.

O Fundo terminou o 1º semestre de 2018 com 10.103.554 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 102,17.

**Figura 3 – Evolução do valor das Unidades de Participação em 2018 e Performance Anualizada**



#### iv. PERSPECTIVAS PARA O 2º SEMESTRE 2018

Para o 2º semestre de 2018 persiste a intenção de realizar um aumento de capital do Fundo, alargando o investimento a outros participantes e ainda continuar a criar condições para que futuramente este possa ser colocado em bolsa, permitindo que os participantes possam vir a beneficiar da liquidez criada pela sua listagem na BODIVA.

A carteira do Fundo manterá, no essencial, a mesma estratégia de investimento, com um foco para os instrumentos do mercado que oferecem protecção cambial no médio/longo, salvaguardando, a manutenção de liquidez suficiente para honrar as necessidades de gestão do Fundo.

6 de Novembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## 3.ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS



**ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO**  
**BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**  
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	30-06-2018			31-12-2017	Passivo e Fundos Próprios	Notas	30-06-2018	31-12-2017
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
<b>Disponibilidades</b>									
Disponibilidades em instituições financeiras	2	68.621	-	68.621	35.350	Outras obrigações	4	10.352	1.875
						Outras obrigações de natureza fiscal	4	6.284	9.662
						Diversos			
						<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>16.636</b>	<b>11.537</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>						Unidades de participação	1	1.010.355	1.010.355
Títulos de rendimento fixo	3	1.072.091	-	1.072.091	1.008.466	Lucros e prejuízos acumulados	1	21.924	-
						Resultado líquido do período	1	91.797	21.924
						<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>1.124.076</b>	<b>1.032.279</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1.140.712</b>	<b>-</b>	<b>1.140.712</b>	<b>1.043.816</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>1.140.712</b>	<b>1.043.816</b>
Número total de unidades de participação subscritas				10.104	10.104	Valor unitário da unidade de participação		111,26	102,17

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

**ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PRIMEIROS SEMESTRES DE 2018 E 2017**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30-06-2018	30-06-2017
<b>Proveitos</b>			
Juros e outros rendimentos			-
Carteira de títulos	5	54.925	-
Ajuste positivo ao valor de mercado	3	62.803	-
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>		<b>117.728</b>	-
<b>Despesas</b>			
Impostos	4	7.443	-
Comissões	6	10.782	-
Custos e perdas operacionais			-
Prestação de serviços		7.706	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>25.931</b>	-
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>91.797</b>	-

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



**ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 E**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	30-06-2018	31-12-2017
<b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>		
Recebimentos de proveitos de disponibilidades	-	36.257
Recebimentos de proveitos de títulos da dívida pública	54.103	-
Recebimentos de proveitos da comissão de subscrição	-	5.069
	<b>54.103</b>	<b>41.326</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>		
Pagamentos de custos de títulos da dívida pública	(1.351)	-
Pagamentos de custos de outros impostos	(321)	-
Pagamentos de custos de comissão de gestão	(15.245)	-
Pagamentos de custos de despesas de serviços do sistema financeiro	(9)	-
Pagamentos de custos de despesas de serviços técnicos especializados	(3.906)	-
	<b>(20.832)</b>	<b>-</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>		
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>	<b>33.271</b>	<b>41.326</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>41.326</b>	<b>-</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>74.597</b>	<b>41.326</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2018 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

### INTRODUÇÃO

A constituição do Odell Protecção – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 27 de Dezembro de 2016, tendo iniciado a sua actividade em 12 de Julho de 2017, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação. O Fundo tem uma duração determinada de 5 anos, contados a partir da data da sua constituição, renovável por períodos não superiores a 5 anos.

Conforme descrito no Regulamento de Gestão do Fundo, este dirigirá preferencialmente o seu investimento formando uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República angolana, indexadas a USD/AKZ, investindo excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, nos termos e segundo as regras previstas no regulamento da Comissão do Mercado de Capitais.

O Fundo Odell Protecção adequa-se a investidores que procurem produtos alternativos que confirmem protecção cambial e com um perfil de risco baixo ou moderado, na medida em que não pode investir em acções ou mercadorias, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmem o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo é administrado pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” (Nota 5).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 5).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 3).



São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a terceira técnica de valorização, atendendo a que não existe um mercado activo capaz de determinar o justo valor dos títulos em carteira.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, na rubrica "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

e) Comissões

*Comissão de gestão*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade gestora cobrará uma comissão anual nominal de gestão de 1,75% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões, devendo ser calculada mensalmente e paga mensalmente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 4 e 6, respectivamente).

*Comissão de depósito*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão anual nominal de 0,15% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões, devendo ser calculada mensalmente e paga mensalmente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 4 e 6, respectivamente).

f) Unidades de Participação

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente, no último dia útil de cada mês, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram a importância dos encargos suportados até ao momento de valorização da carteira.





g) Taxa de Supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa trimestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada trimestre. A taxa trimestral em vigor é de 0,0025%, à qual acresce uma componente trimestral fixa de 250.000 AOA (Notas 4 e 6).

h) Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% no caso dos Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

i) Distribuição de resultados

O Fundo é um fundo de distribuição, mas não garante a existência de resultados passíveis de distribuição.

O Fundo, caso as normas contabilísticas o permitam, distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, as receitas deduzidas dos encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo.

A distribuição será efectuada aos participantes com referência ao último dia respectivamente dos meses de Maio e Novembro de cada ano civil, sendo que a última data de distribuição será coincidente com a data de liquidação do Fundo.

A distribuição de rendimentos é feita em numerário, sendo o pagamento aos participantes efectuado por crédito das respectivas contas bancárias abertas junto do Depositário no primeiro dia útil, respectivamente, de Junho e Dezembro de cada ano civil.

1. CAPITAL DO FUNDO

Desde a data de constituição do Fundo, ocorreu uma subscrição em espécie em 12 de Julho de 2017 por parte do Banco Millennium Atlântico, sendo este o único detentor das unidades de participação em 30 de Junho de 2018. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 100 mAOA.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no primeiro semestre de 2018 e no período compreendido entre 12 de Julho de 2017 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2017, foi o seguinte:

Descrição	2018			
	31-12-2017	Aplicação do resultado	Resultado do período	30-06-2018
Valor base	1.010.355	-	-	1.010.355
Resultados transitados	-	21.924	-	21.924
Resultado líquido do período	21.924	(21.924)	91.797	91.797
	<u>1.032.279</u>	<u>-</u>	<u>91.797</u>	<u>1.124.076</u>
Número de unidades de participação	10.104			10.104
Valor das unidades de participação	102,17			111,26



Descrição	2017			
	12-07-2017	Aplicação do resultado	Resultado do período	31-12-2017
Valor base	1.010.355	-	-	1.010.355
Resultado líquido do período	-	-	21.924	21.924
	<u>1.010.355</u>	<u>-</u>	<u>21.924</u>	<u>1.032.279</u>
Número de unidades de participação	10.104			10.104
Valor das unidades de participação	100,00			102,17

Durante o primeiro semestre de 2018, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2018	Janeiro	1.041.667	103,10	10.104
2018	Fevereiro	1.054.880	104,41	10.104
2018	Março	1.067.413	105,65	10.104
2018	Abril	1.084.061	107,30	10.104
2018	Maio	1.105.057	109,37	10.104
2018	Junho	1.124.076	111,26	10.104

A subscrição de unidades de participação do Fundo foi realizada em espécie. Os activos mobiliários subscritos em espécie foram objecto de relatório de um auditor independente, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei das Sociedades Comerciais, indicando expressamente os critérios utilizados na avaliação feita.

O auditor independente acima referido foi nomeado pela Entidade Gestora, encontrando-se registado na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPA), e autorizado para o exercício das funções. Este auditor não se encontra em relação de grupo com o auditor do Fundo ou da Entidade Gestora.

## 2. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica inclui depósitos à ordem, mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., no valor de 68.621 mAOA e 35.350 mAOA, respetivamente, remunerado a taxas de mercado.

## 3. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o saldo desta rubrica, no montante de 1.072.091 e 1.008.466 mAOA, respetivamente, refere-se a Obrigações de Tesouro indexadas a USD/AKZ.

30-06-2018	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro							
OT-MN-TXC 7,25% 20/DEZ/2019	06-07-2017	1.000.150	1.010.355	(1.067)	64.392	(1.589)	1.072.091
		<u>1.000.150</u>	<u>1.010.355</u>	<u>(1.067)</u>	<u>64.392</u>	<u>(1.589)</u>	<u>1.072.091</u>
31-12-2017	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro							
OT-MN-TXC 7,25% 20/DEZ/2019	06-07-2017	1.000.150	1.010.355	(2.014)	1.392	(1.267)	1.008.466
		<u>1.000.150</u>	<u>1.010.355</u>	<u>(2.014)</u>	<u>1.392</u>	<u>(1.267)</u>	<u>1.008.466</u>



4. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2018	7.443	-
Imposto Industrial relativo a 2017	1.778	1.778
Outros impostos	<u>1.131</u>	<u>97</u>
	<u>10.352</u>	<u>1.875</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	1.630	8.414
Comissão de depositário	1.537	730
Taxa de supervisão	520	518
Outros	<u>2.596</u>	<u>-</u>
	<u>6.283</u>	<u>9.662</u>

O saldo da rubrica "Outras obrigações de natureza fiscal" em 30 de Junho de 2018 inclui o montante de 1.778 mAOA de imposto a liquidar relativo ao exercício de 2017, o qual foi liquidado no dia xx de Julho de 2018.

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente ao mês de Junho de 2018 e ao período compreendido entre 12 de Julho de 2017 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2017, respectivamente. Estes montantes foram liquidados durante o mês de Julho de 2018 e no primeiro semestre de 2018, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de depósito correspondente ao período compreendido entre 12 de Julho de 2017 e 30 de Junho de 2018 e ao período compreendido entre 12 de Julho de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Diversos - Taxa de supervisão" refere-se ao valor a pagar associado à taxa de supervisão correspondente ao primeiro semestre de 2018 e ao período compreendido entre 12 de Julho de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Diversos - Outros" refere-se ao valor a pagar associado a fornecedores, nomeadamente a Angola Legal Circle Advogados.

O Imposto Industrial correspondente ao primeiro semestre de 2018 e ao período compreendido entre 12 de Julho de 2017 (data início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Juros e outros rendimentos - Carteira de títulos (Nota 5)	54.925	34.243
Ajuste positivo ao valor de mercado (Nota 5)	64.392	1.392
Comissões (Nota 6)	(10.781)	(9.760)
Custos e perdas operacionais - Prestação de serviços	(7.706)	(906)
Ajuste negativo ao valor de mercado (Nota 5)	<u>(1.589)</u>	<u>(1.267)</u>
	<u>99.241</u>	<u>23.702</u>
Taxa de imposto	7,5%	7,5%
	<u>7.443</u>	<u>1.778</u>

5. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

No primeiro semestre de 2018, o saldo desta rubrica, no montante de 54.925 mAOA, corresponde aos juros recebidos de Obrigações de Tesouro indexadas ao dólar norte-americano.

6. COMISSÕES

Nos primeiros semestres de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2018</u>	<u>30-06-2017</u>
Comissão de gestão	9.419	-
Comissão de depositário	807	-
Taxa de supervisão	555	-
	<u>10.781</u>	<u>-</u>

7. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos primeiros semestres de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2018</u>	<u>30-06-2017</u>
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.361	-
Fornecimentos e serviços externos		
Advogados	4.465	-
Outros	1.875	-
	<u>7.701</u>	<u>-</u>



## 4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

